



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1ª VICE-PRESIDÊNCIA

Relatório de Encerramento de Gestão
12/05/2014 a 01/02/2015



1. Apresentação

O presente relatório tem por escopo informar as ações desenvolvidas por esta 1ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro no período de 12/05/2014 a 01/02/2015, divulgando o trabalho realizado e demonstrando os resultados obtidos na gestão da Des. Maria Inês da Penha Gaspar, 1ª Vice-Presidente, reeleita.

Com efeito, assumi a 1ª Vice-Presidência em 12.05.2014, em decorrência da aposentadoria do eminente Des. José Carlos de Figueiredo, cuja posse, por sua vez, se deu em 27.01.2014, em substituição ao ilustre Des. Nascimento Antônio Póvoas Vaz, o qual também se aposentou, antes de completar o biênio da gestão para a qual foi eleito (2013/2014).

A 1ª Vice-Presidência possui papel sistêmico no cumprimento da missão do Poder Judiciário na busca da Justiça célere e eficaz, desenvolvendo continuamente as melhores práticas de gestão e implementando ações/ iniciativas no desempenho de suas competências e atribuições, especialmente no que tange à sua função precípua de autuação, exame de prevenção e distribuição dos feitos de natureza cível de 2ª instância, Órgão Especial e do Conselho da Magistratura.

Nesse contexto, registramos a importância da continuidade administrativa dos planejamentos estabelecidos em gestões anteriores, valorando os projetos e ações que obtiveram êxito, todavia, agregando-lhes melhorias de acordo com a dinamicidade do procedimento em vigor.

2. Análise das atividades e questões a serem aprimoradas

Alinhados às premissas citadas no tópico anterior, realizamos no período inicial de minha gestão o mapeamento de todos os problemas enfrentados pela 1ª Vice-Presidência no desempenho de suas atividades, e restou constatado serem três as principais questões a serem aprimoradas, a saber:

2.1) A 1ª Vice-Presidência está com o quadro de servidores abaixo do necessário, considerando a quantidade de feitos autuados e distribuídos por mês.

Nos termos do artigo 1º da Resolução nº 01/2006 do Conselho da Magistratura, restou consignado que a lotação ideal no âmbito da 1ª Vice-Presidência seria de 100 funcionários, porém, atualmente contamos com apenas 79 (setenta e nove), quantitativo este insuficiente para atender a necessidade do serviço, mormente considerando o expressivo aumento do número de feitos distribuídos desde então - foram 107.799 processos em 2006 e 175.493 (incluídos os agravos regimentais) em 2014 -, ou seja, um aumento de 63% no número de feitos distribuídos desde então.

Por esse motivo, muitas tarefas vêm sendo desenvolvidas por estagiários e terceirizados, respeitado o limite legal para sua atuação, especialmente no âmbito da Central de Indexação, no qual dependemos do esforço de 67 (sessenta e sete) estagiários para indexar os 100.929 processos recebidos da 1ª instância contabilizados de janeiro a dezembro/2014.

Outrossim, diante do expressivo número de reclamações envolvendo erronias na indexação, no que também se incluem as falhas no processamento de 1º grau, cujos processos deveriam ter retornado à origem para acertos, assim como a necessidade de nova remessa ao setor de digitalização para conserto de algum defeito de imagem, ocorrido por ocasião da conversão do processo físico em eletrônico, restou observado que tais falhas decorriam principalmente da pouca experiência dos referidos estagiários, em sua quase totalidade oriundos dos primeiros períodos das respectivas faculdades de Direito.

Nesse diapasão, idealizou-se no mês de setembro/2014, a reestruturação da Central de Indexação, com a realização de ajustes relativos aos horários e controle de frequência dos estagiários, organização das salas e uso de computadores.

Vale destacar, ainda, a criação de uma espécie de monitoria no âmbito da Central de Indexação, com a supervisão direta de três assessores da 1ª Vice-Presidência, no intuito de acompanhar o desempenho e auxiliar os referidos estagiários, permitindo que suas dúvidas sejam aclaradas rapidamente. Tal procedimento tem por objetivo garantir a redução dos erros e a observância dos atos normativos pertinentes, especialmente quanto ao padrão mínimo de indexação, previsto no Anexo I, do Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ/Vice-Presidências nº 7/2013.

Tais providências já vêm apresentando expressivos resultados na queda do número de processos oriundos do setor de indexação recusados pela Divisão de Autuação Cível, da ordem de 75,91% desde sua implantação na metade do mês de setembro até dezembro/2014, o que,

obviamente, também apresentou reflexos na redução do volume de processos já distribuídos e devolvidos por seus Relatores a esta 1ª Vice-Presidência para conserto.

2.2) Problemas técnicos envolvendo a implantação do processo eletrônico no âmbito da 2ª instância.

Em que pese o empenho da Diretoria Geral de Tecnologia da Informação – DGTEC, por ser um sistema relativamente novo e ainda em fase de implantação no Poder Judiciário do ERJ, percebeu-se que são muitas as solicitações à referida Diretoria visando a solucionar problemas ocorridos durante a digitalização, indexação, autuação e distribuição dos feitos.

Com efeito, desde o dia seguinte da posse – 13.05.2014 - foi observada a ocorrência quase diária de queda de rede e atecnias envolvendo as Centrais de Digitalização e Indexação e, principalmente, as Divisões de Autuação e Distribuição, as quais chegaram até mesmo a impedir momentaneamente a digitalização e a indexação dos recursos de apelação, como ocorrido no próprio dia 13.05.2014, assim como impingiu diversos atrasos na distribuição para as Câmaras Cíveis/Órgão Especial ou mesmo obstaculizou a distribuição de três espécies de processos administrativos para o Conselho da Magistratura, por duas semanas, como aconteceu no mês de julho/2014.

Segundo explicações da empresa responsável pelo desenvolvimento e manutenção do sistema e-JUD, MPS Informática, parte do problema teria sido causado por interferência do sistema operacional Windows XP, utilizado até agora, obsoleto e já sem suporte pela Microsoft, no sistema e-JUD.

De forma a solucionar tais ocorrências, foram realizadas várias reuniões e contatos semanais com os técnicos da DGTEC, sob a direção do Ilmo Sr. Sandro Denis de Souza Nunes e membros do Comitê Gestor de Informática deste E. Tribunal de Justiça, presidido pelo ilustre Desembargador Joaquim Domingos de Almeida Neto, nas quais ficou acertada a homologação de nova ferramenta de biometria compatível com o Windows 7, o que permitirá a troca do sistema operacional Windows XP pelo sistema operacional Windows 7 nas máquinas da distribuição, além de ter sido providenciada a troca dos computadores responsáveis pela distribuição da 1ª Vice-Presidência, ocorrida no mês de agosto/2014, assim como a migração do sistema MUMPS que controla a distribuição, para o sistema Oracle, ora já em fase de testes, restando consignada, ainda, a necessidade de reformulação da própria lógica da

distribuição adotada até então pelo sistema e-JUD, o que está sendo objeto de estudo, para fins de futura implementação.

Outrossim, visando o contínuo aprimoramento do sistema de informática, e para efeito de organização e otimização da resolução das demais pendências junto ao setor de informática, foi necessário priorizar àquelas que mais afetam as atividades cotidianas da unidade e seus usuários e, para isso, criamos uma “lista de prioridades” que já estão sendo discutidas junto aos responsáveis técnicos da DGTEC, dentre as quais podemos citar o bloqueio de movimentação e distribuição de apensos, a fim de que feitos conexos não sejam distribuídos para relatores diversos; correção de erros na vinculação da GRERJ em ações/recursos protocolados via Portal Eletrônico, o que impede a autuação do feito; integração entre os sistemas DCP, utilizado no 1º grau e o e-JUD, utilizado no 2º grau, no intuito de evitar a perda de dados do processo.

2.3) Problemas técnicos envolvendo a Divisão de Protocolo – DIPRO/DGJUR.

A Divisão de Protocolo – DIPRO, vinculada à Presidência do TJRJ, tem por atribuição, dentre outras, receber, conferir e controlar a entrada de expedientes judiciais encaminhados ao segundo grau de jurisdição; orientar o advogado, no ato do recebimento, sobre o correto recolhimento de custas; receber processos judiciais baixados ou remetidos para diligência na primeira instância, encaminhando-se ao destinatário; entregar petições e autos de processos judiciais nos órgãos julgadores de segunda instância e nas Vice-Presidências, gerenciar protocolos eletrônicos, providenciando remessas e consertos quando necessário; razão pela qual seu desempenho acaba por refletir diretamente nas atividades desenvolvidas por esta 1ª Vice-Presidência.

Com efeito, com exceção das petições iniciais protocoladas via Portal Eletrônico, os recursos a serem digitalizados, indexados, autuados e distribuídos, são encaminhados para a 1ª Vice-Presidência via Divisão de Protocolo – DIPRO. Entretanto, consoante informado pelo seu respectivo Diretor Pablo Lechuga Dutra, além de a referida Divisão também vir encontrando dificuldades no desempenho de suas atividades, em decorrência da carência de pessoal, restou constatada também a premente necessidade de aprimoramento da normatização existente, especialmente no que tange à diferença de tratamento entre os autos físicos digitalizados e os eletrônicos, e na atribuição de protocolos administrativos por parte da DIPRO.

Nesse diapasão, foi editado o Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ/Vice-Presidências nº 12/2014, publicado em 17/09/2014, o qual

buscou padronizar as normas, orientações e os procedimentos para digitalização de processos físicos, tratamento dos autos físicos digitalizados (AFDs) e os respectivos fluxos de trabalho, a ser observados pelos órgãos jurisdicionais e administrativos, aprimorando o procedimento para o trâmite do processo judicial eletrônico previsto no anterior Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ/Vice-Presidências nº 07/2013.

Vale registrar que apesar do pouco tempo de sua entrada em vigor, já se pôde sentir alguns reflexos decorrentes de sua edição, especialmente no que tange à redução do tempo de autuação e distribuição dos recursos, na medida em que preencheu algumas lacunas existentes em relação ao processamento dos feitos, com a atribuição de responsabilidades funcionais, propiciando, assim, a melhor detecção precoce de processos a serem recusados e devolvidos à 1ª instância, por irregularidades insanáveis no âmbito desta 1ª Vice-Presidência, o que vem desonerando os indexadores e autuadores da perda de tempo com a análise de processos inviáveis, por ora, para a distribuição.

3. Destaque das principais realizações e dos resultados obtidos na atual gestão

No mais, é de se ressaltar que a Diretoria do Departamento de Distribuição e Autuação Cível, na pessoa de sua Diretora Diana Constantino Schmidt, tem se empenhado no sentido de executar as tarefas que lhe foram atribuídas, bem como, diligenciado para cumprir e fazer cumprir minhas determinações.

Da mesma forma, desde agosto/2014 vêm sendo enviadas aos Desembargadores, bem como publicadas no Portal Eletrônico desta E. Corte, estatísticas mensais relativas não só à distribuição de feitos entre as Câmaras Cíveis e Especializadas, mas também o número de processos digitalizados, indexados, autuados e com exame da prevenção.

Tem-se, ainda, que de janeiro a dezembro/2014 foram distribuídos 174.592 processos (média de 14.549 processos por mês), mais 901 agravos regimentais oriundos da 3ª Vice-Presidência, sendo 59.214 recebidos pelo Portal Eletrônico do TJRJ (média de 4.935 processos por mês), enquanto em janeiro/2015 foram distribuídos 13.137 processos, mais 91 agravos regimentais oriundos da 3ª Vice-Presidência, sendo 3.691 recebidos pelo Portal Eletrônico do TJRJ, estando a distribuição absolutamente em dia, não havendo retenção de autos, apenas um processo esperando a resolução de problema técnico pela DGTEC, por meio da abertura de apuração especial, e alguns poucos aguardando a chegada dos autos físicos do cartório de origem, no caso de serventia

exclusivamente física, ou do arquivo, no caso de serventia híbrida, para conferência das imagens e eventual nova digitalização.

Merece igual destaque o compromisso e o empenho de todos os funcionários do DECIV no cumprimento de suas atividades, o que propiciou a redução no tempo médio real de distribuição dos feitos urgentes, ou seja, desde o protocolo do feito no Portal Eletrônico, o qual funciona ininterruptamente, 24h por dia, até o sorteio de seu Relator. No acumulado de 2014 (janeiro a dezembro) atingimos 1,80 dias em média, se comparado com o mesmo período de 2013, onde tínhamos uma média de 4,83 dias, valendo salientar que tais cálculos incluem os dias não úteis.

Outrossim, também deve ser destacado que o percentual de feitos urgentes autuados e distribuídos no mesmo dia subiu para 79,41% - de janeiro a dezembro/2014, em comparação com janeiro a dezembro/2013, cuja taxa era de 51,99%.

Outro ponto positivo a ser salientado é a redução do tempo médio entre o recebimento e a distribuição de feitos não urgentes, que de janeiro a dezembro de 2013 era de 11,13 dias e, de janeiro a dezembro de 2014, caiu para 6,76 dias, devendo ser salientado que a partir do mês de julho/2014 percebeu-se uma redução significativa no referido tempo médio, sendo em julho/2014 de 4,21 dias; em agosto de 5,21 dias; setembro de 5,54 dias; outubro de 4,17 dias; novembro de 4,5 dias; e dezembro de 4,54 dias.

No mês de janeiro de 2015, atípico, por conta do período de recesso (20/12/2014 a 06/01/2015), atingimos o tempo médio real de distribuição dos feitos urgentes de 3,3 dias, bem como registramos o percentual de feitos urgentes autuados e distribuídos no mesmo dia de 78,94%, e o tempo médio entre o recebimento e a distribuição de feitos não urgentes de 9,58 dias.

Destacamos, também, dentre as principais realizações da 1ª Vice-Presidência, a manutenção da certificação ISO 9001:2008.

O Poder Judiciário do ERJ, com o fim de atender aos reclamos de modernização da gestão, ajustou no ano de 2001, com a Fundação Getúlio Vargas, um convênio de cooperação técnica, cujo objeto era a execução de ações voltadas para o desenvolvimento institucional e para a sua adequação organizacional, e, dentre as ações propostas encontrava-se a de modelagem e normatização de processos de trabalho de determinadas unidades organizacionais, no intuito de aprimorar sua gestão, mediante o estabelecimento e a implementação de políticas estratégicas, objetivos e indicadores de desempenho.

Nesse diapasão, em dezembro de 2006, o Departamento de Autuação e Distribuição Cível da 1ª Vice Presidência teve o seu sistema integrado de gestão - SIGA certificado de acordo com os requisitos da norma NBR ISO 9001:2000 e, em dezembro de 2009, de acordo com os requisitos da norma NBR ISO 9001:2008.

Desde então a unidade passa anualmente por duas auditorias, sendo uma interna e outra externa. No ano de 2014, a auditoria interna ocorrida em 15 de julho, coordenada pela Diretoria Geral de Desenvolvimento Institucional – DGDIN, bem avaliou o processo de trabalho e gestão do DECIV, não tendo sido encontrada nenhuma não-conformidade, mas tão-somente uma observação para adequação das planilhas de monitoramento das devoluções de autos por falhas nos processos de digitalização e indexação, as quais, frise-se, foram prontamente alteradas para adequação ao que estabelece a RAD-PJERJ-004. Outrossim, restou assinalado pela referida auditoria deter o DECIV como pontos fortes o domínio, por parte dos gestores e colaboradores, dos processos de trabalho descritos nas Rotinas Administrativas; a disponibilidade e colaboração de todos os auditados, que permitiram que a auditoria decorresse de forma aberta e construtiva; e a iniciativa de capacitação interna de autuadores, em ação coordenada com a ESAJ, com a meta de reduzir a ocorrência de não-conformidades no processo de autuação.

De seu turno, a auditoria externa de supervisão, realizada em 19 de novembro de 2014 pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini, recomendou a manutenção da Certificação, ressaltando em seus comentários como aspectos relevantes do sistema de gestão de qualidade implementado no DECIV, a consolidação da cultura da qualidade, a clareza e objetividade do sistema de gestão, a postura dos auditados e o bom controle dos indicadores e demais filtros de processos.

De toda sorte, restou configurada a necessidade de correção de duas não-conformidades menores, quais sejam, a revisão do Manual de Autuação e Prevenção de Feitos Cíveis na Segunda Instância, o que já foi providenciado e encontra-se em fase de homologação pelo setor responsável (DGDIN), e o bloqueio de movimentação e distribuição de apensos, problema este de há muito detectado na atual gestão como uma das principais questões a serem aprimoradas, e que já se encontra em fase de estudos junto a DGTEC, consoante anteriormente assinalado no item 2;

Ademais, em continuidade à política de qualidade da nossa unidade, a Secretaria da 1ª Vice Presidência realizou, entre os dias 25/09 e 25/10/14, uma pesquisa de satisfação do usuário, cujo grau de satisfação,

considerados os apontamentos entre “ótimo e bom”, gira em torno de 91%.

Entretanto, cientes do compromisso de buscar melhorias constantes, percebemos que, embora o resultado tenha sido excelente, a maior fonte de apontamentos diz respeito a eventuais falhas no desempenho da atividade de estudo da prevenção dos processos, o que não passou despercebido pela atual gestão, e, no intuito de capacitar mais adequadamente nossa equipe, foi planejado um curso voltado para a atividade do Departamento de Distribuição e Autuação Cível, em colaboração com a ESAJ, cuja primeira turma iniciou-se em 21.01.2015.

Por outro lado, em 14.01.2015, foi publicado o novo CODJERJ que diminuiu o percentual de distribuição de processos de metade para 1/3 (um terço) para Desembargadores em exercício simultâneo no Órgão Especial e em Câmara (art. 27, §3º, da Lei nº 6.956/15), Desembargador que exerça função de gestor do FETJ e também seja Presidente da Mútua dos Magistrados (art. 31, §3º, da Lei nº 6.956/15), além de outras hipóteses.

O DGTEC, em conjunto com esta 1ª Vice-Presidência, de imediato começou a realizar estudos para o ajuste do sistema de distribuição, com sua adequação às reformas da nova legislação, o que se espera seja alcançado o mais breve possível.

Com a minha reeleição para a 1ª Vice-Presidência no biênio 2015/2016, ocorrida no dia 04/12/2014, espero dar continuidade aos trabalhos até aqui realizados, buscando sempre melhorar a produtividade e a qualidade dos serviços prestados, no escopo de alcançar um padrão de excelência no cumprimento da missão institucional de nosso Tribunal de Justiça de "resolver os conflitos de interesses em tempo adequado à sua natureza", em prol das presentes e futuras gerações.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2015.

Desembargadora Maria Inês da Penha Gaspar
Primeira Vice-Presidente